

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
ATO DO PRESIDENTE**

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 647

DE 30 DE ABRIL DE 2009.

APROVA OS TERMOS ADITIVOS QUE  
MENCIONA ABAIXO.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições e considerando:

- A 3ª Reunião Extraordinária da Comissão de Intergestores Bipartite (CIB/RJ) realizada em 30 de abril de 2009;

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o 1º Termo Aditivo que tem como objeto adicionar à totalidade dos recursos financeiros, referentes ao Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC), em conformidade com as Portarias GM/MS n.º 3.130, de 24 de dezembro de 2008, das Unidades de Saúde relacionadas abaixo.

PROCESSO	UNIDADE	CNES
PMRJ-09/904/2009	Hospital Universitário Gaffrée Guinle	2295415
PMRJ-09/820/2009	Associação Pro Matre	2270684

Art. 2º - Aprovar o 3º Termo Aditivo que tem como objeto adicionar à totalidade dos recursos financeiros, referentes ao Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC), em conformidade com as Portarias GM/MS n.º 3.130, de 24 de dezembro de 2008, das Unidades de Saúde relacionadas abaixo.

PROCESSO	UNIDADE	CNES
PMRJ-09/961/2009	Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro – Hospital Nossa Senhora da Saúde – Gamboa	2295393
PMRJ-09/963/2009	Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro – Hospital São Zacarias	2273535
PMRJ-09/962/2009	Ação Cristã Vicente Moretti	2295369

Art. 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2009.

**SÉRGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA**  
Presidente